



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| Decisão da Diretoria (D/MS) | | |
|------------------------------------|----------------------------|---------------------------------|
| Reunião | Ordinária | N.400 RO de 12 de março de 2026 |
| | Extraordinária | N. |
| Decisão: | D/MS n.16/2026 | |
| Referência: | Processo nº P2026/009170-1 | |
| Interessado: | Crea-MS | |

- **EMENTA:** Dispõe sobre a 1ª Revisão do Plano Unificado de Eventos - PUE 2026
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar a CI N. 006/2026 - APG contida no Pae n. P2026/009170-1 que trata da 1ª Revisão do Plano Unificado de Eventos - PUE 2026 e, Considerando a Resolução n. 1.138, de 6 de julho de 2023 que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea; Considerando Inciso VII do art. 29 da Resolução n. 1.138/2023 que subsidia a elaboração ou atualização anual dos planos setoriais da organização de acordo com os programas e subprogramas e a legislação específica, dentre eles o Plano Unificado de Eventos; Considerando que o Plano Unificado de Eventos tem como objetivo primordial elaborar e divulgar o calendário de eventos, como forma de planejar e estruturar o orçamento do Crea-MS, garantindo transparência e auxílio na tomada de decisão da alta gestão, como forma de extinguir barreiras entre a valorização profissional e o relacionamento institucional; Considerando a necessidade de revisão do Plano Unificado de Eventos – PUE – 2026, validado com o cronograma da Assessoria de Relações Institucionais, com a devida adequação do orçamento estimado do exercício de 2026, DECIDIU por aprovar a Revisão do Plano Unificado de Eventos do exercício de 2026 e providenciar a sua divulgação. Presidiu a votação a Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Andrea Romero Karmouche, Osmair Jorge de Freitas Simões, Carlos Augusto Serra da Costa, Rocheli Carnaval Cavalcanti e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 12 de março de 2026.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **07/04/2026**, às **17:04**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)